

DECRETO Nº 020, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, II, V e X e 118, incisos I, “b” e “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **MANOEL PIEDADE DOS SANTOS**, servidor público municipal, ocorrido nesta quinta-feira, dia 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Tailândia pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO o grande respeito do Poder Executivo Municipal com os familiares e amigos enlutados;

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Tailândia/PA, em homenagem (respeito) ao referido senhor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 07 de agosto de 2026.

LAURO FERRAZ Assinado de forma digital
por LAURO FERRAZ
HOFFMANN:91 HOFFMANN:91076811272
076811272 Dados: 2026.08.07
11:47:34 -03'00'

LAURO FERRAZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

